



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Niterói Previdência  
NITERÓI PREV

**TERMO N° 22/2023**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NITERÓI PREV, E A META SERVIÇOS ATUARIAIS LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, NA FORMA ABAIXO:**

A **NITERÓI PREV**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.543.098/0001-42, com sede situada na Rua da Conceição, nº 195 - Centro, Niterói, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente Sr. Moacir Linhares Soutinho da Cruz e a empresa **META SERVIÇOS ATUARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.887.223/0001-18, situada na Rua Franklin Lopes do Amaral, nº147, Centro, Carmópolis- MG, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUCIANO LEMES**, portador da cédula de identidade MG 7939819, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.151.216-77, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 41/2019**, com fundamento nos art. 57, inciso II c/c art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900037793/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo e acréscimo quantitativo do Contrato nº 41/2019, relativo a Prestação de Serviços Técnicos Atuariais especializados visando à elaboração da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Niterói para a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) no quesito Equilíbrio Financeiro e Atuarial, com elaboração de relatórios da avaliação, bem como atendimento ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Niterói – NITERÓI PREV, com fundamento no art. fundamento nos arts. 57, inciso II c/c art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Niterói Previdência  
NITERÓI PREV

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 6.19% (seis inteiros e dezenove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados de **04 de dezembro de 2023**, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.35.01

Fonte de Recurso: 1.802.50

Programa de Trabalho: 1082.09.122.0145.4191

Nota de Empenho: 205

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 347.400,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA SEXTA (Da renúncia ao reajuste):** A **CONTRATADA** renúncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, cujos efeitos vigorariam até 03 de dezembro de 2024.



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Niterói Previdência  
NITERÓI PREV

**CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 24 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**  
**NITERÓI PREV**

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

LUCIANO LEMES

Data: 26/11/2023 21:51:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
**LUCIANO LEMES**  
**META SERVIÇOS ATUARIAIS LTDA**

TESTEMUNHA: Maria José Lage Lemes  
CPF:655.726.106-15

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

MARIA JOSE LAGE LEMES

Data: 26/11/2023 21:45:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA:



9900055220/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

#### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 203/2023**

##### **ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 203/2023**

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 203/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da banda "Oriente", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para o evento "Festa Literária Internacional de Niterói – FLIN", que acontecerá no dia 03 de dezembro de 2023, no Reserva Cultural, em Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo de **ORIENTE MAKTUB LTDA** (CNPJ: 51.950.371/0001-75); Processo Administrativo/FAN nº 9900055179/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

#### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 204/2023**

##### **ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 204/2023**

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 204/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da artista "RAQUEL PENNEER PIMENTEL", para apresentação do espetáculo teatral "CORA DO RIO VERMELHO", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para o evento "Festa Literária Internacional de Niterói – FLIN", que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2023, no Reserva Cultural, em Niterói/RJ, por meio de empresário exclusivo **L. A. SIMÕES PRODUÇÕES TEATRAIS LTDA ME** (CNPJ: 14.526.386/0001-84); Processo Administrativo/FAN nº 9900055184/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

#### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 205/2023**

##### **ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 205/2023**

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 205/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação de "NP Treinamentos e Cursos LTDA", empresa prestadora de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização, pelo valor total de R\$ 2.992,00 (dois mil e novecentos e noventa e dois reais), para o Curso Online de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio de acordo com a Nova Lei de Licitações 14.133/2021 e Prática no Sistema do Compras.gov.br, a ser ministrado nos dias 11 e 12 de dezembro de 2023, com fins de capacitação técnica de servidores da Fundação de Arte de Niterói frente a necessidade de implementação da Lei nº 14.133/21; Dados da contratada: NP Treinamentos e Cursos LTDA (CNPJ 20.129.563/0001-91); Prazo de vigência e execução: 11 e 12 de dezembro de 2023; Processo Administrativo/FAN nº 9900054757/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.128.0145.6273, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Medida Provisória nº 1.167/2023, Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

#### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 206/2023**

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 206/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da artista "MONA VILARDO", para apresentação da Leitura musical do livro "Dalva, Minha Vó e Eu", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o evento "Festa Literária Internacional de Niterói – FLIN", que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2023, no Reserva Cultural, em Niterói/RJ, por meio de empresário exclusivo **MONA NATASHA FRAGA VILARDO ORTIZ** (CNPJ: 13.540.973/0001-65); Processo Administrativo/FAN nº 9900059440/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

#### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 207/2023**

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 207/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista "JULIO SILVEIRA" consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para o evento "Festa Literária Internacional de Niterói – FLIN", que acontecerá nos dias 01 a 03 de dezembro de 2023, no Reserva Cultural, em Niterói/RJ, por meio de empresário exclusivo **INQUILINOS PRODUÇÃO CULTURAL E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 10.922.875/0001-02); Processo Administrativo/FAN nº 9900058638/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

#### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 210/2023**

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 210/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do grupo "VOU PRO SERENO" consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o evento "Festival Samba", que acontecerá no dia 03 de dezembro de 2023, no Caminho Niemeyer, em Niterói/RJ, por meio de empresário exclusivo **NESCAU PRODUÇÕES LTDA** (CNPJ: 09.911.270/0001-29); Processo Administrativo/FAN nº 9900059497/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6318, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

#### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 211/2023**

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 211/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista "DIOGO NOGUEIRA" consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o evento "Festival Samba", que acontecerá no dia 03 de dezembro de 2023, no Caminho Niemeyer, em Niterói/RJ, por meio de empresário exclusivo **DIG NOG PRODUÇÕES LTDA** (CNPJ: 10.545.718/0001-17); Processo Administrativo/FAN nº 9900059489/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6318, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

#### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 208/2023**

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 208/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do grupo "INTIMISTAS" consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para o evento "Aniversário de Niterói 450 Anos", que acontecerá no Caramujo, em Niterói/RJ, por meio de empresário exclusivo **INTIMISTAS GRUPO MUSICAL, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** (CNPJ: 26.344.205/0001-88); Processo Administrativo/FAN nº 9900058617/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

#### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 209/2023**

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 209/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do grupo "VOU ZUAR" consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o evento "Aniversário de Niterói 450 Anos", que acontecerá no Cubango, em Niterói/RJ, por meio de empresário exclusivo **VZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** (CNPJ: 28.832.983/0001-41); Processo Administrativo/FAN nº 9900058621/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

Torna sem efeito o Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 187/2023, publicado em 24 de novembro de 2023 em fls. 10.

#### **CORRIGENDAS**

No Ato do Presidente – Portaria nº 118/2023, publicada em 29/11/2023, fls. 03 do DOM, onde se lê: "E no caso da ausência dos referidos fiscais dos contratos, indico o servidor: JOÃO MARCOS DE ARAGÃO PEREIRA – cargo: Diretor de Projetos e Gestão de Produção Cultural – matrícula funcional nº 171092 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói", leia-se "E no caso da ausência dos referidos fiscais dos contratos, indico o servidor: DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 171063 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói".

No Ato do Presidente – Portaria nº 119/2023, publicada em 29/11/2023, fls. 03 do DOM, onde se lê: "PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO", leia-se "PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO".

#### **NITERÓI PREV**

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 22/2023. **PARTES:** Niterói Prev como Contratante e a empresa Meta Serviços Atuariais LTDA como Contratada. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo quantitativo do Termo nº 41/2019, relativo à prestação de serviços técnicos atuariais especializados visando à elaboração da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Niterói. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 04 de dezembro de 2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.35.01 – Fonte de Recurso 1.802.50 - Nota de Empenho nº 205. **FUNDAMENTO:**



Conforme Processo Administrativo nº 9900037793/2023, que se regerá pelo art. 57, inciso II c/c art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900045973/2023- Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal Nº 11.466/2013, da despesa referente à Contratação do Seguro Predial para a Sede da Niterói Prev, em favor da empresa ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ Nº 01.378.407/0001-10, no valor de R\$ 2.200,69 (dois mil, duzentos reais e sessenta e nove centavos).

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900045981/2023- Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal Nº 11.466/2013, da despesa referente à Contratação do Seguro Predial para a Policlínica Almir Madeira, em favor da empresa ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ Nº 01.378.407/000110, no valor de R\$ 2.131,52 (dois mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

#### Despacho do Prefeito

PROCESSO n.º 9900035543/2023 – INDEFERIDO

#### APOSTILA DE REVISÃO DE PROVENTOS

Em face da DETERMINAÇÃO do TCE-RJ, proferida no processo TCE-RJ n.º 203.016-2/2020 (administrativo n.º 020002818/2019), ficam fixados, a contar de 03/12/2019, em R\$ 2.818,71 (dois mil oitocentos e dezoito reais e setenta e um centavos), os proventos mensais de **ALCIDES MARCOS RODRIGUES**, aposentada no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 05**, do Quadro Permanente da Administração Direta de Niterói, matrícula n.º 1400.713-0, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 12/11/2021, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento do cargo** – Lei nº 3.410/2019, publicada em 06/07/2019 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, publicada em 06/07/2005 ..... **R\$ 957,56**

**Gratificação de Adicional – 35%** - artigo 98 inciso I e 145 da Lei n.º 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação n.º 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral e nas gratificações incorporadas às suas remunerações, em face da decisão judicial prolatada no processo n.º 0035232-72.2017.8.19.0002 ..... **R\$ 482,52**

**Adicional de Tempo Integral – 100%** - artigo 98, inciso IV e 152 da Lei n.º 531/1985, calculado sobre o vencimento do cargo integral, em face da decisão judicial proferida no processo n.º 0010621-79.2022.8.19.0002 ..... **R\$ 957,56**

**Parcela de Direito Pessoal – valor de 6/8 do símbolo FG-1** – artigo 14 da Lei n.º 1.565/96 c/c o artigo 3º da Lei n.º 3.029/2013, calculado sobre o símbolo FG-1 ..... **R\$ 61,98**

**Parcela de Direito Pessoal – 6/8 de 50% de Tempo Integral** – artigo 14 da Lei n.º 1.565/96 c/c o artigo 3º da Lei n.º 3.029/2013, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo ..... **R\$ 359,09**

**TOTAL: .....R\$ 2.818,71**

#### NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

#### CORRIGENDA

No Edital de Pregão eletrônico 11/2023, publicado em 30/11/2023: onde se lê: TIPO DE LICITAÇÃO – Menor Preço (POR LOTE), leia-se: TIPO DE LICITAÇÃO- Maior desconto (POR LOTE).

#### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

#### ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 139/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA ME; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de som e iluminação para atender o evento 4 Estações Primavera e Outono na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 254.300,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será do dia 10 (dez) de novembro de 2023 ao dia 13 (treze) de novembro de 2023 contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data da publicação como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.31.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.**

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 140/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E EFATÁ COMERCIO E SERVIÇOS; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de lonas para atender os eventos 4 Estações Primavera e 4 Estações Outono na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) dias contados a partir do dia 10 de novembro de 2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.31.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.**

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 141/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E JULIA & EVENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de banheiros químicos para atender os eventos 4 Estações Primavera e 4 Estações Outono na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.413,00 (cinco mil e quatrocentos e treze reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) dias contados a partir do dia 10 de novembro de 2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.31.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.**

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 142/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de extintores para os eventos 4 Estações Primavera e 4 Estações de Outono na cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) dias contados a partir de 10 de novembro de 2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0145 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.**

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 143/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA EPP; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para atender o evento 4 Estações Primavera e Outono na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil e cento e sessenta reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será do dia 10 (dez) de novembro de 2023 ao dia 13 (treze) de novembro de 2023 contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data da publicação como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.31.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de